



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Após os cabos elétricos que alimentavam os equipamentos do controle de tráfego aéreo do aeroporto, terem sido furtados, impossibilitando assim o funcionamento dos mesmos, foi imposto ao Aeroporto de Tucuruí a suspensão das atividades de Controle de Tráfego Aéreo, noticiado via NOTAM pelo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA (G1178/19, G1177/19 e G 1176/19). O referido NOTAM suspendeu as operações da referentes ao monitoramento climático, controle de tráfego aéreo e funcionamento da sala AIS.

Desta forma a aquisição dos cabos elétricos deve ser realizada para que a empresa responsável pela administração do aeroporto possa operar e reativar os serviços de controle de tráfego aéreo, pois estes serviços são essenciais e exclusivos para o transporte aéreo do Município, tal sistema é indispensável para o funcionamento dos equipamentos responsáveis pelos monitoramentos das aeronaves e voos. Ressaltando que o aeroporto de Tucuruí encontra-se em obras e em breve será reaberto.

Importante esclarecer que atualmente estamos em período de enfrentamento ao coronavírus, conforme o Decreto Municipal nº 012/2020, não obstante, justificamos a necessidade desta contratação, visto que cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e preservá-los. Considerando que os serviços de transporte aéreo são imprescindíveis para o município, que de acordo com o Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, são considerados como serviços e atividades essenciais:

Serviços públicos e atividades essenciais

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º. § 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

(...)

V - trânsito e transporte interestadual e internacional de passageiros;

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Tucuruí, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Habitação, com o objetivo de oferecer a população, a retomada dos serviços aeroportuários em perfeita ordem e a possibilidade de um transporte aeroviário de qualidade e segurança, beneficiando assim todos os municípios do entorno da região do Lago de



Tucuruí, facilitando o traslado dos moradores da região. Ressaltando que este meio de transporte é de fundamental importância para o desenvolvimento local e a retomada deste serviço por sua vez irá impactar diretamente a qualidade de vida da população.

Tucuruí-PA, 18 de junho de 2020.

Diego Armando Bustamante

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Engenheiro Civil – CREA 1511811064
Portaria nº 054/2019 – GP